

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA ORDEM DO DIA
(Do Sr. CAMILO CAPIBERIBE)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300, de 2008 e PEC 446, de 2009 que institui o piso salarial nacional para os Servidores Policiais e do Corpo de Bombeiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do regimento interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300, de 2008 e da PEC 446, de 2009, que instituem o piso salarial nacional para os Servidores Policiais e do Corpo de Bombeiros.**

JUSTIFICAÇÃO

A **PEC nº 300, de 2008**, a qual estabelece que a remuneração das Polícias Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se da mesma forma aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos e a **PEC 446, de 2009**, apenas a essa, estão prontas para pauta desde fevereiro de 2010.

Isto posto, solicito a Vossa Excelência que sejam pautadas as proposições supramencionadas na Ordem do Dia, como forma de trazer uma justa valorização e dignidade aos integrantes dessas notáveis categorias de Segurança Pública.

Ressalte-se, que o tema é de suma importância para trazer uniformidade e equidade salarial a esses valorosos profissionais. Nesse sentido, a discrepância salarial existente nos mais diversos Estados da Federação vem sendo fomentada pela morosidade na tramitação dessas proposições, que estão paradas a mais de 10 anos.

Por fim, é inegável que a maioria dos Estados não proporciona um justo reajuste/reposição salarial e esses profissionais que sofreram sobremaneira com a grande perda



inflacionaria . Criar um piso salarial se mostra essencial para o reconhecimento e valorização dessa importante categoria.

Sala das Sessões,

Deputado CAMILO CAPIBERIBE-
PSB /AP

Apresentação: 28/03/2022 11:48 - Mesa

REQ n.438/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Camilo Capiberibe
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228674252900>



* CD 228674252900 *